



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ

# PRA~~X~~IS

ANO VIII - Nº 83 - MAIO/JUNHO 2015



## POR QUE EXAME CRIMINOLÓGICO?

Páginas 8 e 9



Exercício Profissional  
Adolescentes e jovens egressos no  
sistema socioeducativo Páginas 4 e 5

Instrumentos e Técnicas  
A importância dos projetos de intervenção  
Páginas 12 e 13

## CRESS opina

## E o Congresso Nacional mostra sua essência...

Muito se tem afirmado sobre o crescimento do conservadorismo no Brasil. Mas posturas conservadoras ou reacionárias nunca deixaram de estar presentes nos debates nacionais. Vimos em edições anteriores como há dificuldades de apuração dos crimes cometidos pela ditadura brasileira. Ou comemorações de militares pelo aniversário do golpe de 1964 e dados que demonstram o quanto intolerância, xenofobia, racismo, machismo são marcas ainda presentes em nossa história. Podemos pensar no crescimento, anuí, do assassinato da população LGBT no Brasil; nas inúmeras denúncias de trabalho escravo (que atingem especialmente migrantes); na intolerância religiosa (principalmente contra confissões de matriz africana ou pessoas que não expressam qualquer religião). Há algumas semanas vimos no Brasil uma menina agredida a pedradas quando saía de um culto de matriz africana.

O conservadorismo não está em crescimento. Há é uma espécie de "saída do armário". Até recentemente a conjuntura fazia com que tais manifestações fossem expressas mais veladamente ou que movimentos sociais se desdobrassem para constatar-las e denunciá-las. Hoje elas são apresentadas "de cara limpa".

O corte ideológico destas manifestações não é apenas conservador. Elas não propõem preservar a atual forma de organização da sociedade brasileira ou manter a defesa de que somos iguais perante a lei. Redução da maioria penal, criminalização de movimentos sociais e da pobreza, fortalecimento do sistema prisional

expressam um modelo de sociedade ainda mais violento, desigual e policialesco. Nele, sequer perante a lei somos iguais. Nesta lógica, alguns seriam mais humanos que outros; portanto, teriam acesso diferenciado a direitos e políticas sociais. É uma sociedade comum à de três ou quatro séculos, quando sequer as revoluções burguesas e a ideia de igualdade (ainda que formal, não real) eram realidade. São concepções reacionárias, que têm saudades da ditadura. Que não reconhecem avanços significativos da história da humanidade, como a admissão de que a sexualidade é mais complexa do que aparenta. Que tentam romper com o caráter laico do Estado, com confissões religiosas ditando regras de convívio coletivo e social.

Uma novidade é a maior agressividade do Congresso Nacional em viabilizar uma agenda pública de seguidos retrocessos. Enquanto se espanca e penaliza manifestantes contra a redução da maioria penal (redução esta na contramão do que ocorre no mundo – inclusive nos EUA), manifestações religiosas de deputados em pleno plenário da Câmara de Deputados são autorizadas e cumprimentadas. A revisão do Código Penal persiste a propor "maior rigor da lei", como se o que faltasse no país fossem legislações ou se realmente houvesse impunidade no país. Quando ela existe, tem cor, raça, saldo bancário, CEP... Avanços como a reforma psiquiátrica têm sido desmontados, voltando a se propor internação como solução. Defende-se abertamente a terceirização, o financiamento privado de campanhas públicas, os planos de saúde em detrimento do SUS. Recursos públicos são enviados para entidades privadas e/ou religiosas. E a mais

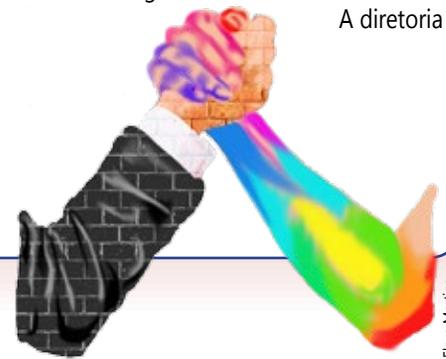
desigual distribuição de riquezas do mundo continua sem ser questionada...

Há raríssimas exceções no âmbito do próprio Congresso. Mas elas acabam por confirmar a regra. E não conseguem esconder a urgência de realizarmos balanços profundos sobre limites e possibilidades da democracia representativa. Estes retrocessos têm impactos importantes para as profissões e também para outras instituições de organização coletiva, como partidos políticos progressistas e/ou revolucionários e movimentos sociais.

Em seu exercício profissional, assistentes sociais precisam realizar rigorosas análises da conjuntura. Esta é uma exigência central em qualquer momento: estas capacidade e atribuição são indispensáveis. Não podem esperar horários específicos para fazê-lo. Qualquer ação profissional expressa nossa análise dos fatos, o sentido ético-político de nossa atuação, o potencial de enfrentamento de desafios postos às políticas públicas e à ampliação da satisfação das demandas dos usuários que demandam nossas ações.

Como nos ensinam os jovens de diversos movimentos sociais, "há braços de luta", num cenário de aprofundamento da luta de classes. Denunciar o retrocesso da agenda do Congresso Nacional, e agir contra ela, faz parte da defesa de uma sociedade efetivamente igualitária.

A diretoria



**PRAXIS**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 82 - Maio/Junho 2015

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

**Presidente:** Rodrigo Silva Lima

**Vice-presidente:** Denise Nicacio Pereira

**1º Secretário:** Carlos Felipe Nunes Moreira

**2º Secretária:** Márcia Denise de Canena

**1ª Tesoureira:** Carolina Cruz da Silva

**2ª Tesoureira:** Mônica Simone Pereira Olivar

**Conselho Fiscal:** Vanessa Bezerra de Souza, Christiane dos Passos Guimarães, Nelson Félix Lima Neto.

**Suplentes:** Charles Toniolo de Sousa, Eliane Santos de Assis, Glicia Nick de Oliveira, Sílvia Dabdab Calache Distler, Maria de Fátima Alves Canazaro Vasconcellos, Moara Paiva Zanetti, Vera Sodré de Araújo, Débora Rodrigues de Araújo, Carla Maria Diniz Fernandez

**Comissão de Comunicação e Cultura:** Carlos Felipe Nunes Moreira, Rodrigo Silva Lima, Charles Toniolo de Sousa, Nelson Félix Lima Neto, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Dabdab Calache Distler, Moara Paiva Zanetti, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque, Rafael Lopes e Allan Botelho

**Seccional Campos dos Goytacazes**

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 – Centro – Telefax: (22) 2723-9464

**Coordenadora:** Liliane Cardoso d'Almeida

**Secretário:** Jonis M. S. Felipe

**Tesoureira:** Eliana Ferez

**Suplentes:** Cristiano Correa Pessanha; Fernanda de Oliveira Monteiro; Natália Meritello

**Seccional Sul Fluminense – Volta Redonda**

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 – Pontual Shopping – CEP 27261-050

Telefax: (24) 3342-6886

**Coordenadora:** Suellen das Chagas Bitencourt

**Tesoureira:** Paula Almeida Pereira

**Secretária:** Débora Tavares Rodrigues

**Suplentes:** Natalia Reis de Oliveira, Fabiola Salvador da Costa, Cristiane dos Santos Alves

**Jornalistas responsáveis:** Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)

**Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:** Carlos D

**Impressão:** Gráfica Colorset – **Tiragem:** 16.000 exemplares – **Data de impressão:** 22/07/2015

## Notas

### Registro e anuidade

O CRESS-RJ vem realizando importantes atividades e debates através das comissões temáticas e núcleos que possui. O objetivo é ampliar cada vez mais o diálogo com assistentes sociais sobre assuntos que se referem ao exercício profissional. Os encaminhamentos e ações políticas oriundas dessas comissões e núcleos só são possíveis devido às anuidades pagas ao Conselho.

Ao longo de 2015 o CRESS prioriza o importante trabalho político e pedagógico de convidar assistentes sociais que não estão em dia com o Conselho a renegociarem suas anuidades.

Assistentes sociais que não estejam exercendo qualquer atividade, função ou cargo que envolva o exercício profissional de assistente social e não esteja respondendo a processos éticos têm o direito de cancelar seu registro profissional junto ao conselho. E surgindo uma oportunidade de emprego, basta solicitar a reinscrição.

Quem precisar renegociar basta contatar o CRESS no número 3147-8772 ou pelo e-mail [registroeanuidade4@cressrj.org.br](mailto:registroeanuidade4@cressrj.org.br). Já a solicitação do cancelamento deve ser feita pessoalmente junto ao Conselho munido da carteira e cédula profissionais.

### Formação profissional: avanços e desafios

O CRESS RJ reitera a luta do Conjunto pelo ensino público, gratuito e de qualidade. Por um lado, o Conselho comemora a abertura de mais um curso público de Serviço Social. Após anos de negociação, a UFRRJ abriu o curso em Seropédica. O CRESS-RJ participou de 2 reuniões com a universidade, para discutir algumas das normativas profissionais e contribuir com a construção do curso. Mais de 1300 inscritos para a primeira turma. Isso demonstra que a Baixada Fluminense e adjacências exigem demandas por cursos públicos.

Por outro lado, a precarização das universidades públicas expressa a atual situação das políticas sociais. O serviço público federal em greve demonstra o desmonte e a privatização atuais, dentre elas os docentes e técnico-administrativos das universidades. Exemplo disso foi a suspensão do vestibular do curso de Serviço Social da UFF na comemoração dos 70 anos da Escola de Serviço Social.

O MEC responsabilizou a escola pela ausência de infraestrutura exigida, como se não fosse um problema do próprio governo federal. E não reconheceu que a nota baixa do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) se deu em função de uma posição pública dos estudantes em entregar a prova em branco, como forma de protesto a este modelo de avaliação.

**Errata** – o texto da Seccional Volta Redonda, publicado no Praxis 82, pág. 10, foi elaborado pela assistente social Lizandra dos Santos Rezende, do INSS, da Agência de Previdência Social (APS) de Valença.

### CRESS lança canal no youtube

O CRESS RJ lançou o canal do youtube "Dois dedos de Prosa". A intenção é realizar uma série de vídeos de duração máxima de 2 minutos, com temas do cotidiano do Serviço Social e assuntos polêmicos debatidos na sociedade. Na primeira edição, o presidente do Conselho, Rodrigo Lima, fala sobre a visão do Serviço Social sobre a redução da maioria penal. Acesse o canal: <https://goo.gl/kMKnxP>



### Oficinas sobre INSS e benefícios previdenciários

Desde abril de 2015, acontece bimensalmente no auditório do CRESS, palestras com a Comissão de Previdência Social do Conselho sobre as alterações propostas pela MP 664 de 30/12/2014. Durante as conversas são abordadas as alterações ao acesso a benefícios como auxílio doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio reclusão, entre outro. O objetivo é, além de fazer a discussão crítica, contribuir para atualizar a categoria, que frequentemente necessita orientar a população usuária sobre direitos previdenciários. Quem não pôde participar dos debates anteriores, deve ficar atenta às novas datas divulgadas no site. Vagas limitadas.



### Advertência pública

Por decisão de julgamento de recurso ético realizado em segunda instância, o CRESS-RJ advertiu publicamente a assistente social VERA MARIA MOTHÉ FERNANDES, por ter infringido o Código de Ética Profissional quando de seu exercício profissional no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. A advertência foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal O Dia, em 21/07/2015.

#### PRAXIS NO FEMININO:

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

## Exercício profissional

# O trabalho do Serviço Social com egressos do sistema socioeducativo



A equipe de Serviço Social: a estagiária Mayara Mota e os assistentes sociais Adriano Teodoro e Nathália Marques

**E**m levantamento publicado em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apurou que, no Brasil, metade dos jovens e adolescentes que cumpre alguma medida socioeducativa cai na reincidência do ato infracional. O resultado da pesquisa não revela a violência de nosso país, mas ressalta as barreiras sociais, econômicas e culturais enfrentadas por parcela significativa da sociedade.

Na contramão dessa realidade, em 2011, é criado o projeto Centro de Referência para Egressos do Sistema Socioeducativo (CRESE), da Instituição Homem Novo (IHN), no Rio de Janeiro. O assistente social Adriano Teodoro explica que a demanda surgiu a partir de uma observação de um projeto anterior dentro Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), chamado 'Gol Legal', que acontecia nas unidades femininas de semiliberdade e internação. O projeto desenvolvia atividades de futebol e

oficinas psicossociais.

"A partir desse ponto, observamos o fenômeno da reincidência, que muitas adolescentes saíam do sistema, mas em pouco tempo voltavam. Durante o projeto, conversando com elas, observamos alguns detalhes que se repetiam, como a falta de suporte quando estavam fora desses espaços. Direitos que elas só acessavam quando estavam dentro da unidade como, por exemplo, questões básicas como cinco refeições por dia. Nesse sentido pensamos em escrever um projeto para atuar com meninos e meninas, quando eles estivessem nesse processo", narra.

O eixo central do trabalho com os adolescentes é a formação humana em suas diversas dimensões. A discussão sobre valores disseminados dentro do espaço de circulação dos jovens é a matéria prima para a condução dos encontros. Assuntos como as novas configurações familiares e questões associadas a gênero, identidade, cidadania, uso de drogas, mercado de trabalho e retorno

à escola entram em pauta.

"Quando o adolescente chega ao projeto, ele começa a receber atendimento individual para coletarmos informações básicas sobre o seu cotidiano. Saúde, dinâmica familiar, econômica, dentre outros. Desse panorama conseguimos ter ideias básicas do que vamos trabalhar. Temos os temas básicos de trabalho, mas vamos observando o que eles nos trazem com relação a esses temas. Sempre são formas diferentes de se abordar o mesmo ponto. Estimular o jovem a falar, a fazer uma reflexão crítica do mundo, de tudo que o cerca", explica a assistente social Nathália Marques.

Ainda de acordo com Nathália, às vezes os adolescentes chegam com dificuldade de pensar em fazer algo que seja desassociado do cometimento do ato infracional, como se para eles o caminho fosse somente esse.

"Trabalhamos com a perspectiva de desconstruir esse vínculo, mostrando que existem outras possibilidades. Daí a importância de nossos parceiros. Porque você retira o ato infracional da vida deles,

mas coloca o que no lugar? É importante ter espaços que consigam abranger o perfil desses meninos”, analisa.

Atividades lúdicas, como jogos, filmes e dinâmicas são utilizados como meios de problematização e reflexão sobre o fenômeno da reincidência. Segundo Adriano, uma questão muito presente é a reprodução das regras de facções dentro das oficinas.

“Em uma de nossas atividades, pudemos abordar o debate sobre intolerância. Havia um adolescente que por não fazer parte de nenhuma facção era mal visto por alguns jovens. Fomos trabalhando aos poucos a questão da intolerância ligada a religião, xenofobia, gêneros, identidade e preconceito racial. Até o momento em que os próprios jovens perceberam que a atitude deles era intolerante em relação ao colega” relata.

Os primeiros seis meses do projeto foram baseados numa pesquisa realizada. Durante esse tempo a equipe permaneceu em três unidades de semiliberdade do Degase, no Rio de Janeiro, dos bairros da Ilha do Governador, Penha e Ricardo de Albuquerque. Assistentes sociais fizeram parte da equipe que analisou o perfil dos adolescentes que estavam sendo atendidos dentro do sistema, procurando mapear a rede de atendimento e levantar questões do universo juvenil. A pesquisa foi dividida em etapas de análise documental, observação participante dentro das unidades, a relação entre eles e com a unidade de internação.

“Depois disso, começamos a atender, buscando parcerias na prefeitura do Rio de Janeiro e com os CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social)”, diz Adriano.

Por ano, o projeto atende em média 100 jovens. As oficinas oferecidas são divididas em duas partes: o ciclo básico e o atendimento individual.

“Quando a primeira etapa termina, começa o ciclo de desenvolvimento. A ideia é que, após esses três meses iniciais, a nossa equipe tenha acessado informações suficientes para trabalhar com esse jovem. Estimulando-o a pensar um projeto de vida dissociado daquela situação que o levou ao sistema socioeducativo. Então, a gente trabalha muito com a formação de metas. Por exemplo, num primeiro atendimento percebemos que ele está fora da escola, mas deseja voltar a estudar. Isso é uma meta básica que procuramos pactuar com eles. Mas isso não é uma questão fechada, uma regra para que o adolescente continue em nossas oficinas. Estimulamo-los a pensar no amanhã. Nesse ciclo, a ideia, por meio das instituições parceiras, é encaminhar esse jovem para um curso, para o mercado de

trabalho, ou resolver outras questões como acesso a serviços básico, questões de saúde”, detalha Adriano.

Outro ponto levantado por assistentes sociais do projeto é a relação com os parceiros. Embora a equipe esteja o tempo todo buscando novos contatos, encaminhar um jovem para o mercado de trabalho nem sempre é tarefa simples. Até porque é necessário refletir com eles as contradições próprias do acesso à educação e ao mercado de trabalho em nossa sociedade. Contradições essas que os adolescentes conhecem muito bem.

“Os adolescentes têm um perfil de baixa escolaridade, ou estão há muito tempo afastados da escola. Existem situações em que escolaridade não condiz com sua idade. O jovem está no ensino médio, mas só desenha o nome. Tem lacunas muito graves. As oficinas tentam estimular esses aspectos como percepção, memória e

psicomotricidade sempre de forma lúdica. Quando chega um adolescente com o ensino médio completo ficamos muito felizes, pois sabemos que as possibilidades desse jovem se inserir em outros espaços é muito maior”, afirma Nathália.

O Cresse atende adolescentes e jovens de até 21 anos que passaram pelo sistema socioeducativo ou estejam em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida, prestação de serviços comunitários e semiliberdade. A equipe do projeto ainda conta com psicólogos e educadores sociais.

Em tempos de luta contra a redução da maioridade penal, resgatar a importância de trabalho com esses sujeitos é fundamental para desmistificar a ideia difundida pela ideologia dominante que um adolescente que cometeu ato infracional não é digno de acesso a direitos humanos.



**“Durante o projeto, conversando com adolescentes reincidentes, observamos alguns detalhes que se repetiam, como a falta de suporte quando estavam fora do sistema socioeducativo. Questões básicas, como cinco refeições por dia.”**

**Adriano Teodoro**

# Pergunte à COFI

## Estágio Supervisionado

**Sou recém-formada e gostaria de saber quantos anos de experiência profissional são exigidos para eu supervisionar estudantes?**

A atividade de supervisão de estágio em Serviço Social é atribuição privativa de assistentes sociais com registro ativo no CRESS de seu Estado. Logo, todas que estejam sob essas condições estão habilitadas a exercê-la. Não há exigência de experiência mínima para a assistente social exercer a atividade de supervisão direta de estágio. Indicamos a leitura atenta da Resolução CFESS Nº 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social, e da Política Nacional de Estágio da ABEPSS.

**Sou voluntária em uma instituição religiosa. Posso receber estagiários para supervisão?**

A atuação como voluntária, em instituição religiosa ou não, pressupõe a ausência de vínculo empregatício. Logo, assistentes sociais nesta condição não podem exercer a supervisão de estágio. De acordo a Resolução CFESS Nº 533/08, Artigo 5º: "A supervisão direta de estágio de Serviço Social deve ser realizada por assistente social funcionário do quadro de pessoal da instituição em que se ocorre o estágio, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 9º da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na mesma instituição e no mesmo local onde o estagiário executa suas atividades de aprendizado, assegurando seu acompanhamento sistemático, contínuo e permanente, de forma a orientá-lo adequadamente".

As demais competências e atribuições privativas podem ser exercidas por voluntárias. Neste caso, está submetida às mesmas legislações normativas que assistentes sociais com vínculo empregatício, entre elas a Lei 8662/93, o Código de Ética Profissional e as demais resoluções e orientações Conjunto CFESS/ CRESS, que podem ser conhecidas no site do CFESS ([www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br)).

**Sou assistente social, trabalho 24 horas por semana em uma instituição. Quantos estudantes posso supervisionar?**

De acordo com a Resolução CFESS Nº 533/2008, a assistente social só pode ter um estagiário a cada dez horas de trabalho semanal. Portanto, profissionais que trabalham 24 horas por semana podem ter no máximo dois estagiários simultaneamente.

**Minha estagiária está no segundo semestre de estágio. Ela já pode realizar atendimento sozinha?**

A inserção dos alunos de Serviço Social em estágio é pré-requisito à conclusão do curso. É, assim, uma atividade de aprendizado, que faz parte formação acadêmica, prevista nas Diretrizes Curriculares. Esta atividade pressupõe supervisão direta de 02 profissionais, a Supervisora Acadêmica e Supervisora de Campo. As responsabilidades de cada uma estão previstas na Resolução CFESS 533/10. A execução de atividades de estágio no campo sem o acompanhamento de sua supervisora, em determinadas circunstâncias, pode ser caracterizada como exercício ilegal da profissão. Todas as ações do estágio devem ser sempre planejadas, monitoradas e avaliadas em conjunto.

**O que faço com a estagiária no caso de minha demissão ocorrer durante o período de supervisão de campo?**

Ocorrendo a interrupção de contrato de trabalho da supervisora de campo antes do término de estágio de estudante sob sua supervisão, o fato deve ser imediatamente comunicado à Unidade Acadêmica para acompanhamento e providências cabíveis. Neste caso, é de suma importância que a instituição indique outra profissional para realizar o acompanhamento da aluna.

**O CRESS ajuda estudantes a encontrar campo de estágio?**

Não. Os CRESS têm por finalidade principal: orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de assistente social na sua jurisdição. As Unidades de Formação Acadêmica são as responsáveis pelo acompanhamento de todas as questões que se relacionam à graduação em Serviço Social, incluindo a inserção de seus alunos nos campos de estágio. Entretanto, o CRESS entende que estágio supervisionado é sempre uma fonte de enriquecimento profissional e possibilidade de formação continuada para assistentes sociais, além de uma importante contribuição na formação de novas gerações de profissionais.



## Orientação e Fiscalização Profissional

# Cargos genéricos e de gestão demandam atenção do CRESS

O Encontro Nacional CFESS/CRESS é o momento de representantes da categoria se reunirem para discutir e deliberar as principais questões relativas ao exercício profissional de assistentes sociais. Antecedendo ao evento, ocorrem assembleias nos CRESS de todo o país para a escolha desses representantes e para que qualquer profissional leve suas contribuições. Essas contribuições também podem vir dos núcleos, comissões temáticas e da COFI. Durante o Encontro, as propostas, se aprovadas, resultam nas deliberações do Conjunto.

Não é de hoje que o CRESS-RJ acompanha uma prática cada vez mais comum no mercado de trabalho: a criação de cargos com competências e atribuições específicas de assistentes sociais com nomenclatura de cargos genéricos. Esse movimento levou o CFESS a publicar a Resolução 572/2010 que fala sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de profissionais que exerçam funções e/ou atividades de atribuição específica de assistente social. A COFI vem identificando que muitas instituições têm se utilizado desta artimanha para burlar a Lei das 30 horas.

No entanto, outro detalhe chamou a atenção da COFI: algumas profissionais que ocupam, principalmente, cargos hierárquicos mais altos, como gestão e coordenação de equipes, buscaram o cancelamento do registro profissional. Atento a isso, o CRESS-RJ levou a discussão para o último Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS e a seguinte deliberação foi aprovada: "Aprofundar o debate sobre as atribuições profissionais e de cargos genéricos considerando as atuais requisições de natureza inter, multi e transdisciplinar que envolvam assistentes sociais".

"Assistente social tem que ter o registro ativo, independentemente do espaço e da função em que esteja inserida. É preciso alertar que a atividade profissional sem o devido registro no CRESS de sua área de jurisdição pode ser configurado como exercício ilegal da profissão", alerta a agente fiscal Rhossane Pereira.

Já Nízia Vieira reforça que uma profissional lotada num cargo hierárquico alcançou essa



**"Assistente social tem que ter o registro ativo, independentemente do espaço e da função em que esteja inserida"**

posição por conta, dentre outras coisas, do conteúdo de sua formação acadêmica. Do ponto de vista da profissão, assistentes sociais deveriam valorizar o Serviço Social em todas as suas potencialidades de intervenção. Do ponto de vista da regulamentação da atividade, não podem cancelar o registro se em seu cotidiano profissional continuarem a exercer competências e atribuições privativas previstas pela Lei 8662/93.

"Quando assumem cargos de coordenação, de gestão ou de chefia, algumas assistentes sociais acabam não valorizando sua formação, não se reconhecendo como profissionais de Serviço Social", opina.

Isso é importante porque, por vezes a imagem da profissão ainda está muito vinculada exclusivamente à execução das políticas sociais. O Serviço Social brasileiro cresceu, ampliou suas competências, atribuições, conhecimentos, habilidades, e tantas outras possibilidades de inserção profissional no mercado de trabalho surgiram, sem que isso deixasse de ser Serviço Social. Ao contrário, ampliando-o.

Para a agente fiscal Rhossane, com a precarização no mundo do trabalho é interessante para algumas instituições contratarem uma profissional não vinculada a nenhum órgão de classe. A ausência do registro profissional junto ao Conselho faz com que empregadores e assistentes sociais não passem por possíveis ações de fiscalização. Consequentemente, não se

reconhecem direitos conquistados, chegando-se a desrespeitá-los.

A coordenadora da COFI, a conselheira Vanessa Bezerra afirma que esse cenário tem uma pegada mais ampla da sociedade, do momento conjuntural de reestruturação produtiva, de desregulamentação do mercado de trabalho e das relações, que vão além do Serviço Social. Como esses vários concursos abrem para diversos profissionais, são diversas categorias que passam por essa mesma questão.

"Não é só o Serviço Social que sofre com os impactos dessa estratégia do capitalismo de desproteger as profissões, de enxugamento de direitos da classe trabalhadora. Mas nem por isso devemos perder nossa identidade. O nosso Conjunto, com a aprovação dessa deliberação, buscou essa dupla intenção: de garantir que os profissionais ainda tenham no Conselho uma referência, para qualquer eventual desrespeito. E, quanto ao usuário e usuária que são atendidos, o direito de ter suas informações protegidas e um bom serviço prestado", conclui Vanessa.

No sentido de realizar orientações acerca do exercício profissional, a COFI organiza para o dia 25 de novembro, às 15h, no auditório do CRESS (situado à Rua México, 41), a Roda de Conversa sobre o Serviço Social e os cargos com nomenclatura genérica. No dia 26 do mesmo mês, em Volta Redonda, às 18h30, a Seccional receberá a categoria da Região Sul Fluminense para o debate.

## Direitos Humanos

# O Serviço Social brasileiro na luta pelo fim do exame criminológico

No último Encontro Nacional CFESS/CRESS, em Brasília/DF, o Conjunto se posicionou contrário à existência do exame criminológico. Na interpretação do Serviço Social, o argumento individualizador do ato infracional não considera o caráter social, econômico e cultural da produção da violência. Retirar o elemento da luta de classes da análise do que se costuma considerar delitos é culpabilizar apenas o indivíduo.

No centro da discussão está a “função” da Comissão Técnica de Classificação (CTC). Segundo a Lei de Execução Penal (LEP), ela é a responsável por relatórios com informações sobre o perfil do “criminoso”, tornando a privação de liberdade personalizada e funcionando como um requisito para progressão de regime da privação da liberdade para o semiaberto. O exame criminológico então analisaria a personalidade de determinado indivíduo, classificando o perfil criminoso para o devido tratamento penal.

A crítica realizada à LEP pelo conselheiro do CRESS-RJ e professor da UFRJ, Charles Toniolo, está baseada no mecanismo no qual a lei é formulada, em bases absolutamente positivistas.

“O argumento que faz com que sejamos a favor do fim desta ferramenta é que o exame criminológico seria um mecanismo para estabelecer o ‘perfil criminoso’. Qual é o pano de fundo disso? O ‘delito’ praticado teria como fundamento o perfil de personalidade, que o exame identificaria e a pena trataria. E no final, ela se redimiria em nova avaliação criminológica, na qual poderia ser avaliado se o detento poderia retornar ao convívio social.



Ou seja, o ‘ato criminoso’ é visto como ato individual. Isso despolitiza a produção social do crime”, explica.

A ex-coordenadora do Centro de Observação Criminológica do Rio Grande do Sul e atual professora da UFRJ, assistente social Miriam Guindani, mostra que as CTCs deixaram de compor o requisito para progressão de regime de apenados:

“Formalmente, segundo a lei, condenados passariam pelo processo de individualização. Nele vão se apurar informações sobre determinadas características do preso. Esse relatório seria parte de um programa de ‘tratamento penal’ do qual o preso deveria participar. A equipe (CTC) acompanharia

tudo. Passado um tempo, o apenado poderia progredir de regime, por exemplo, para o semiaberto. Nesse momento, a pessoa seria reavaliada. Isso ‘caiu’ com uma reforma da LEP em 2007. Porque era um ‘faz de conta’. O preso era simplesmente jogado numa cela e, de uma hora para outra, tinha que conversar com a equipe. E o grupo tinha a responsabilidade de produzir um documento oficial para o juiz, afirmando se o preso tinha condições de progressão para o semiaberto”, detalha.

Porém, em casos de crime graves, considerados hediondos ou de grave ameaça, o exame pode ser solicitado pelo Poder Judiciário, em função de dispositivo que ainda existe no Art. 83 do Código Penal Brasileiro.

**“A prisão não é o lugar do trabalho da recuperação, de sua idealização de transformação em ‘corpos dóceis’, úteis e produtivos. A privação de liberdade é o lugar da contenção e da eliminação da população que não tem espaço no mundo do trabalho, dominado pelos interesses financeiros”**

**Miriam Guindani**



## Luta dos trabalhadores da SEAP

O governo do estado do Rio de Janeiro realiza fortes investimentos em infraestrutura de segurança nas unidades prisionais. Ao mesmo tempo, os trabalhadores que atuam na SEAP (Secretaria Estadual de Administração Penitenciária), há anos, lutam pela aprovação de um Plano de Cargos e Salários. O CRESS-RJ, que apoia a realização de concursos públicos para assistentes sociais manifestou publicamente o seu apoio à luta desses trabalhadores, em texto que pode ser lido no endereço <http://www.cressrj.org.br/site/destaques/cress-se-manifesta-apoio-a-luta-pela-aprovacao-do-pcs-dos-trabalhadores-da-seap>.

Para Miriam, isso abriu precedente para uma prática que merece atenção:

"Alguns juízes pedem exame para todos os casos, já que perceberam que não podiam contar com o laudo para avaliação de progressão de regime. O exame criminológico virou lugar comum, distorce o que está previsto na legislação, mas foi o mecanismo encontrado por alguns magistrados para não abrirem mão desses tipos de pareceres. E por que eles querem tanto esse laudo técnico? Porque não querem tomar uma decisão sem respaldo técnico. Se colocarem em liberdade alguém que comete uma infração em seguida, quem vai ser responsabilizada é a justiça. Então, ele vai dizer que a equipe avaliou e disse que ele estava em condições de sair", alerta.

### O sistema prisional

Na avaliação do CRESS-RJ, o que está em jogo, quando se discute o exame criminológico, também é o papel da prisão. Para isso, Charles, membro da Comissão Sociojurídica do Conselho, analisa a prisão como a forma de punição das massas descartáveis.

"As prisões, da forma como são estruturadas e pensadas, com a criminalização dos pobres, vão resgatar quem cometeu um ato criminoso? É um discurso falacioso. Mantém-se o preso num espaço onde só tem seus direitos violados. A ideia de recuperação passa pela visão de que o ato criminoso é algo individual. Mas basta olhar a história das prisões e o perfil social, racial de quem está privado de liberdade. Quem sempre esteve preso é quem representou algum tipo de incômodo, de ameaça à ordem econômica, política ou moral. Hoje não é diferente. As pessoas são presas pela sua condição socioeconômica e política, e não pela sua personalidade", polemiza o assistente social.

"A prisão não é o lugar do trabalho da recuperação, de sua idealização de transformação em 'corpos dóceis', úteis e produtivos. A privação de liberdade é o lugar da contenção e da eliminação da população que não tem espaço no mundo do trabalho, dominado pelos interesses financeiros", defende Miriam.

### O exame criminológico como exercício de "futurologia"

Assim como em filmes e seriados policiais dos Estados Unidos, em que o "bandido" é preso antes que cometa o crime ou o infrator é enquadrado no "perfil criminoso" com bases de constituição biopsicossocial, a ideia de bom comportamento aparece como uma saída para a justiça criminal: "Até dá para entender que o juiz queira uma avaliação técnica sobre determinado indivíduo privado de liberdade. Mas fazer do direito do preso à progressão de regime uma avaliação comportamental como condição para acessar o que está na lei é, no mínimo, desconfiável. O 'bom comportamento' ou uma fala do preso é garantia de que ele não irá reincidir? Qual o fundamento científico para que o exame faça tal previsão com tanta certeza?", contesta Charles.

Charles provoca: "O que é bom comportamento na prisão? Ela está controlada por facções criminosas e sofre forte influência religiosa, o que abre precedente para intolerâncias. Na lógica da segurança, bom comportamento é baixar a cabeça para tudo? Se você reclama, pode estar sujeito a uma avaliação de mau comportamento. Quando não, a violações mais graves, como espancamentos ou outras formas de tortura".

### Exame criminológico e o Serviço Social

O sistema prisional é um espaço de trabalho de assistentes sociais. No entanto, Miriam chama a atenção para o olhar que a

categoria deve ter sobre ele.

"A profissão deveria ter o trabalho com instituições fora do espaço prisional como uma de suas principais bandeiras, pois sabemos o quanto é difícil a vida de um detento após a saída da prisão. Legalmente, o direito que lhe está privado é o da liberdade, e não direitos a saúde, educação, trabalho, dignidade, integridade física, convivência familiar", reflete.

O Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo. O aprisionamento em massa tornou-se uma das principais estratégias de controle das mazelas sociais. As equipes técnicas se reduzem no espaço das prisões. As condições de trabalho se degradam, reflexo da degradação do sistema penitenciário como um todo.

"Em primeiro lugar, exame de personalidade não é competência nem atribuição de assistentes sociais. Quiçá tentar prever se o preso pode reincidir! Analisar 'bom comportamento' remete a uma concepção de Serviço Social que está na contramão do projeto profissional hegemônico", adiciona Charles.

Mas requisições de exames criminológicos para assistentes sociais existem no sistema prisional. Ele é um canal de diálogo entre profissionais e Poder Judiciário. Documentar que a prisão não cumpre o papel que a lei diz que deveria cumprir, e que não existe chance de ninguém se "ressocializar" privado de liberdade, pode ser uma importante estratégia para o fortalecimento da luta pelo fim do exame criminológico.

Não são raros os relatos de que assistentes sociais só estabelecem contato com muitos indivíduos privados de liberdade no momento da realização do exame. O Serviço Social tem muitas possibilidades de trabalho envolvendo a população privada de liberdade. Mas são, por vezes, tolhidas em função dos exames criminológicos, que, na sua natureza, são inócuos e que reproduzem a lógica violadora de direitos que impera nas políticas hoje voltadas para pobres e negros no Brasil.

## Entidades lutam pelo fim do exame

Muitas entidades têm se posicionado contra a existência do exame criminológico. Dentre elas, o Conselho Federal de Psicologia. O CRESS-RJ, em 2013, durante audiência pública realizada no estado, defendeu o fim do exame para uma comissão de juristas nomeada pelo Senado Federal, responsável para apresentar uma proposta de revisão da LEP. O documento apresentado pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.cressrj.org.br/site/noticias/cress-rj-apresenta-contribuicoes-a-revisao-da-lei-de-execucoes-penais>.

## Seccionais



**Campos dos Goytacazes**

### Mobilizações por condições éticas e técnicas de trabalho

**E**m Campos dos Goytacazes o cenário das políticas sociais é árido, com servidores públicos municipais desvalorizados. E a categoria de assistentes sociais não está imune a este quadro. Como a prefeitura emprega a maioria das profissionais da cidade, a Seccional passou a ser ponto de encontro para essas discussões.

Desde 2008, Campos possui um Plano de Cargos e Salários com lei específica. Mas ele nunca havia sido implementado. Em 2015 o Plano foi oferecido aos servidores municipais em detrimento do reajuste anual, como se ambos não fossem direitos dos servidores. Resultado: várias manifestações pela cidade.

Decerto a ausência de reposição salarial não constitui pauta dos conselhos profissionais. Por outro lado, é uma luta legítima. Por isso a direção da Seccional decidiu abrir suas portas para que assistentes sociais pudessem estabelecer formas de sua inserção no movimento dos servidores. Nesse espaço foi possível discutir as precárias condições para o exercício profissional, o que inegavelmente acaba por influenciar na qualidade dos serviços prestados à população, indo em rota de colisão com os

princípios de nosso código de ética.

Nos encontros discutiu-se sobre o papel dos sindicatos nas negociações com o governo e da ausência da participação de profissionais de Serviço Social nos sindicatos da região, sobretudo naqueles que envolvem o coletivo de trabalhadores.

O CRESS-RJ já realizou, em Campos, em 2013, um seminário sobre este tema, que versou sobre a importância da participação política da categoria.

Em conjunto com outros conselhos profissionais e sindicatos, a Seccional vem apoiando o movimento dos servidores municipais de Campos dos Goytacazes e participando de reuniões.

Servidores da educação (em sua maioria), saúde e assistência social foram às ruas recentemente reivindicar não apenas reajuste anual, mas, sobretudo, condições de trabalho e uma melhora na situação que se encontram as políticas públicas no município. Durante as manifestações, usuários também fizeram uso da palavra apoiando a luta de quem reivindicava melhores condições de trabalho e salários.

Ainda sobre a precariedade nas condições de trabalho, o Núcleo do CRESS, "Construção e Movimento", durante o encontro no mês



de maio realizado no SINDIPRETO, após conhecimento de que profissionais de nível superior estavam sendo contratados sem benefícios e com salários reduzidos drasticamente, foi aprovada uma moção de repúdio, denunciando a forma como a terceirização prejudica direitos do trabalho. A moção foi encaminhada à direção da Petrobras.

Nossas reflexões apontam que a campanha do Conjunto CFESS/CRESS do mês de maio, falando dos diversos espaços de atuação profissional do Serviço Social, veio ao encontro das discussões realizadas na Seccional, não apenas pela identificação do trabalho nos diferentes espaços, mas, também, como parte da classe trabalhadora destas diferentes políticas públicas.



**Volta Redonda**

### A participação de assistentes sociais em ações de supervisão institucional

**A** supervisão institucional vem sendo um instrumento utilizado pelas instituições que possuem equipes multidisciplinares e que podem realizar trabalhos de forma interdisciplinar. O campo da saúde mental foi pioneiro na utilização desse instrumento; atualmente outras políticas públicas também o vêm utilizando com intuito de qualificar suas equipes e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Atenta à participação de assistentes sociais neste processo, a Seccional chama a atenção da categoria ao ocupar esses espaços. É importante que, ao integrar equipes multidisciplinares, não percamos nossa identidade profissional, respeitando nossos princípios éticos, regulamentações e

atribuições privativas.

"A supervisão institucional é um instrumento demandado ora pela instituição, ora pela própria equipe multidisciplinar que esteja diante de uma determinada questão complexa a ser melhor qualificada. Por exemplo: no campo da saúde mental, a equipe pode demandar uma supervisão para melhorar a construção dos projetos de atendimento aos usuários. Na assistência social pode-se problematizar a elaboração de Planos de Acompanhamento Familiar. Seu processo por vezes não se esgota, porque há sempre algo a perseguir na qualidade do serviço prestado", explica a conselheira Cristiane Alves.

Ainda de acordo com Cristiane é pertinente que a categoria participe dessa supervisão e das equipes multidisciplinares, onde se possibilita a troca de conhecimentos

entre as diversas categorias profissionais e o nosso "olhar" diante de alguma questão; sem jamais ferir nossos princípios éticos.

Em suma, há que se refletir: quais são as contribuições de nossa profissão para o processo de trabalho de uma dada instituição ou política pública em equipes multidisciplinares? O nosso código de ética nos orienta neste aspecto. Ele nos diz do dever de assistentes sociais de incentivar ações interdisciplinares, e faz ressalva à necessidade do sigilo em ações multidisciplinares. Em outras palavras, o CRESS-RJ entende que, sempre que possível, para a maior qualificação do atendimento oferecido à população, a orientação do código de 1993 é que ações interdisciplinares devam ser uma atitude a ser buscada por assistentes sociais.

## Mês do Maio

# Avaliação positiva

**A**pós a realização dos eventos do mês de maio, em que se comemora o Dia da assistente social, dia 15, o presidente do CRESS-RJ, Rodrigo Lima, e a conselheira Christiane Guimarães, que compuseram a comissão organizadora do conjunto de atividades, fizeram sua avaliação. Em 2015, foram no total 27 atividades: quatro Seminários Estaduais, 18 minicursos e cinco oficinas. Cerca de 1700 assistentes sociais e estudantes estiveram presente nos eventos realizados.

O avanço das oficinas, com carga horária menor que os minicursos, a ampliação dos temas abordados, como assessoria e consultoria em Serviço Social e ouvidoria, e a adesão maior de profissionais foram sinalizadas como algumas das conquistas da edição deste ano. O ponto alto dos debates foi o Seminário Estadual "Serviço Social e Sigilo Profissional". Outra inovação foi a socialização de sistematizações do exercício profissional de assistentes sociais que atuam no CRESS, em formato de minicursos.

"Acredito que inovamos esse ano com o evento principal em dois dias. Em anos anteriores fazíamos a comemoração só no dia 15 (de maio). O seminário sobre sigilo foi escolhido por dois motivos principais: primeiro, pela demanda da própria categoria, com informações que nos chegam através, principalmente, da COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização). O outro ponto ficou por conta da deliberação do Conjunto CFESS/CRESS que irá discutir nacionalmente o tema no ano que vem, em Cuiabá-MT. Vimos que isso atraiu o público, porque encheu. Tivemos a oportunidade de participar de um amplo debate sobre sigilo, passando pelos conceitos teóricos e até mesmo sobre condições de trabalho, equipes multiprofissionais e instrumentos e técnicas em relação ao sigilo", avaliou Christiane.

Ainda de acordo com a conselheira, as três mesas que abordaram o tema tangenciaram dimensões da ética profissional e valores conservadores que podem surgir no cotidiano de assistentes sociais.

"Vemos essa questão do conservadorismo diariamente na mídia comercial, a intolerância religiosa entre outros assuntos que esbarram, e muito, em nosso dia-a-dia profissional", pontua.

Já Rodrigo Lima elogiou a participação da categoria nos seminários sobre atribuições e competências realizados nas seccionais de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda.

"Foi muito acertado! Teve uma participação bastante significativa e ter o CFESS na mesa e observar que estávamos muito sintonizados também foi muito importante. Conseguimos enfatizar a necessidade dos projetos de intervenção profissional, que já era um elemento que estávamos priorizando e discutindo desde o ano passado em nossas diversas comissões temáticas", assegura.

Manter a realização de eventos descentralizados do mês de maio nos municípios foi um passo, um movimento maior para que as profissionais tenham os núcleos e as seccionais como espaços que pertencem a assistentes sociais.

"Atividades descentralizadas contribuem para esse olhar da categoria em relação ao Conselho. Muitas vezes realizamos os minicursos, mesmo nem sempre com uma grande procura, porque sabemos o quanto é importante criar esse vínculo, essa cultura. Precisamos fazer essa chamada para a categoria ocupar esses espaços", afirma Rodrigo.

O Seminário Estadual realizado em Petrópolis também foi avaliado como importante. A Região Serrana não possui cursos presenciais de Serviço Social, e muitos dilemas envolvendo a formação profissional atingem profissionais e estudantes da Região Serrana. O evento contou com a participação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPS) e da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Como 2016 é ano de CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais), a direção do CRESS já prevê realizar, na próxima edição do mês de maio, o II Congresso Estadual de Assistentes Sociais, preparatório para o evento nacional, que ocorrerá em Recife (PE). Além disso, a intenção é buscar ampliar as oficinas e contar com a participação maior de assistentes sociais nos eventos. As oficinas surgiram como inovação. Uma proposta com número de vagas mais restrito que os minicursos, mas com uma troca maior com a categoria, com a possibilidade de ouvir relatos de experiências vivenciadas em distintos espaços socio-ocupacionais.



### Números de participantes

Nos seminários 150 (em Campos), 55 (em Volta Redonda), 90 (em Petrópolis) e 500 (no Rio, contando os dois dias) só aí são 800 aproximadamente. Nas oficinas mais 150 e nos mini cursos (uma média de 35/40 por cada evento) num total de 675 (média).

## Instrumentos e técnicas em Serviço Social

# Projeto de intervenção

**P**ensar o fazer cotidiano é próprio do ser humano. O projeto de intervenção é o instrumento que possibilita a sistematização do pensar no exercício profissional de assistentes sociais.

A coordenadora da Comissão de Formação profissional do CRESS-RJ, a assistente social Eliane Santos Assis, aponta a capacidade teleológica como mecanismo intrínseco à atividade laboral.

“Só o ser humano tem condições de antever o que ele faz. Essa é uma capacidade humana. Esse seria um caminho para pensar a importância do projeto de intervenção. Nas atividades mais simples do dia a dia, como por exemplo, cozinhar, temos que fazer uma organização prévia, pensar nos recursos que vão ser utilizados e como fazer, os objetivos que queremos alcançar”, exemplifica.

Ainda de acordo com a conselheira, não existe uma receita para que assistentes sociais possam fazer o projeto de intervenção, mas existem alguns caminhos, pistas e, principalmente, trocas de experiências profissionais que são fundamentais. Por outro lado, Eliane aponta o que pode ser uma das maiores dificuldades de profissionais na hora de partir para a elaboração do projeto: a negociação com a chefia para que a equipe de Serviço Social tenha condições objetivas para pensar, planejar e apresentar o projeto aos demais técnicos e aos gestores.

“O projeto vai deixar evidente qual é o nosso papel dentro de determinado ambiente. Vai ressaltar nosso posicionamento ético e político. Até onde nossas competências e atribuições chegam, até em relação a outros profissionais das equipes. É a possibilidade de fazer a mediação com a realidade concreta de cada espaço sócio-ocupacional da categoria”, pontua.

Durante uma visita da COFI em janeiro de 2013, a equipe de Serviço Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Califórnia, do município de Barra do Piraí, foi provocada pela agente fiscal com a seguinte questão: “Qual era o objetivo do Serviço Social dentro do CRAS?”

“Ficamos com algumas dúvidas quando a agente fiscal começou a nos perguntar. Sentimos dificuldades de ter as respostas no plano material, por escrito. Estava tudo no plano das ideias. Esse momento ficou muito marcado. Tínhamos ciência de tudo o que foi conversado durante o encontro, mas era



Natália Reis e Débora Tavares, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, autoras de um projeto de intervenção do Serviço Social em uma unidade do SUAS

necessário partir para a ação. Depois disso, em reunião entre a nossa equipe, concluímos: ‘temos que fazer o projeto de intervenção’. Conversamos com a coordenadora, que ouviu a fala da COFI na primeira parte da intervenção da agente fiscal. Ela reconheceu a importância de o Serviço Social ter um direcionamento dentro do CRAS. A orientação de que toda assistente social ou equipe deve ter o projeto de intervenção em seu espaço de trabalho, a categoria conhece”, relembra a assistente social Natália Reis Oliveira, que atualmente já não faz mais parte da equipe do citado CRAS.

A assistente social Débora Tavares Rodrigues, que também participou da elaboração do projeto de intervenção do Serviço Social do CRAS Califórnia, destaca outro aspecto do projeto de intervenção. Em sua análise, ela aborda a dificuldade de a própria profissional se organizar. As dificuldades aparecem, mas elas não podem ser algo que imobilize.

“A lógica do cotidiano profissional vai o tempo todo te engolir e a lógica da instituição muitas vezes não contribui. Mas se a categoria não se organiza para dizer o que faz, ou o que não concorda em relação à determinada política que chega verticalizada, não temos como avançar. Se eu não sei qual é o objetivo do Serviço Social no espaço em que trabalho, como

fazer para dialogar? É preciso ter conhecimento disso. Fortalecer a nossa identidade profissional. O usuário é sujeito central dessa discussão. As demandas do projeto surgem também dessa relação ética que temos com nossos usuários”, afirma Débora, ao lembrar que o projeto de intervenção partiu da dificuldade que usuários do distrito da Califórnia, de Barra do Piraí, ainda possuem em acessar serviços básicos, como a rede transporte público.

Após essas etapas, as assistentes sociais apresentaram o projeto para toda a equipe técnica do CRAS, para a coordenadora e, individualmente, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

“Conseguimos provocar esse mesmo movimento nas psicólogas do CRAS. Demarcamos qual é o lugar do Serviço Social. Numa equipe técnica nem sempre fica evidente a atribuição de cada profissional. Nas questões mais polêmicas abordadas, todo mundo tinha inquietações muito próximas às nossas. Ficou exposto ali que não eram questões da Débora ou da Natália, eram questionamentos de toda a equipe, guardados os limites de cada profissão. A partir de nossa apresentação do projeto de intervenção, a secretária municipal orientou que assistentes sociais de outros espaços também apresentassem seus projetos”, relata Natália.

**“O projeto vai deixar evidente qual é o nosso papel dentro de determinado ambiente. Vai ressaltar nosso posicionamento ético e político.”**

**Eliane Santos Assis**

Durante a elaboração do projeto, as assistentes sociais conseguiram identificar outro detalhe: a falta de um projeto de intervenção pode contribuir para uma visão generalista da própria instituição que enxerga a equipe sem identificar os limites de cada campo profissional. “O nosso sentimento de não saber transformar nossas ideias num projeto de intervenção acabava contribuindo para esse olhar da instituição”, concluem. Natália e Débora, que também compõem a atual direção da seccional de Volta Redonda.

A experiência das assistentes sociais do CRAS Califórnia demonstram que é possível pensar projetos de intervenção apesar das adversidades próprias do cotidiano profissional nas instituições. Mesmo com uma tendência de as unidades de atendimento serem reprodutoras das regras, instrumentais e outros ditames que são criados nos espaços de gestão, é sempre possível resistir e criar diante desse quadro. Para tal, identificar as demandas da população usuária e construir com clareza, qual é o papel do Serviço Social é fundamental. E o projeto de intervenção do Serviço Social é uma ferramenta que contribui muito com esse processo.

A conselheira Eliane Assis afirma ser preciso sensibilizar assistentes sociais de que o período despendido durante a produção do projeto de intervenção pode se desdobrar em ganho de tempo e qualidade no momento de se exercer sua atividade. Essa ferramenta é um dos instrumentos de trabalho, pois é ali que se consegue fazer uma espécie de pacto, com as concepções políticas e éticas que conformam o exercício profissional de assistentes sociais, bem como com uma melhor definição de competências e atribuições.

“Ciente da importância do projeto de intervenção para a ação profissional com qualidade, o GRESS-RJ vem investindo em alternativas de orientação e capacitação para a categoria. Sempre lembrando que há iniciativas das diversas comissões e núcleos do Conselho. Uma dificuldade que se tem é a pouca bibliografia existente sobre o

## GRESS em Movimento

**O GRESS participou de várias mesas e eventos realizados no estado em comemoração ao Mês da Assistente Social, como palestrante ou como convidado.**

5/5	I Simpósio de Serviço Social da UNISUAM – Debatedor da sessão temática “Infância e Juventude, raça/etnia, gênero e diversidade sexual”, na capital.
11/5	INSS – Tema: “Atuação do assistente social”, na capital.
13/5	Curso de Serviço Social da UVA – Tema: “A importância do estágio na formação profissional”, em Cabo Frio
13/5	Secretaria Municipal de Saúde em Macaé – Tema: “Saúde e Serviço Social”, em Macaé
14/5	Hospital do Andaraí – Tema: “Ética profissional e o trabalho de assistentes sociais”, na capital
16/5	Encontro em Experiências e Práticas em Serviço Social da UNESA – Tema: “As propostas da atual gestão do GRESS”, em Cabo Frio
21/5	IV Seminário do Serviço Social no INTO – Tema: “Saúde e direitos dos idosos no contexto hospitalar”, na capital
21/5	UNIABEU – Tema: “A precarização da contratação do assistente social na contemporaneidade: possibilidades de enfrentamento”, em Belford Roxo.
29/5	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Tema: “Atuação do Serviço Social no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro: o desafio de garantir direitos o cenário contemporâneo”, na capital.
29/5	Casa da Moeda – Tema: “Sigilo profissional e Serviço Social”

## GRESS NA MÍDIA

**Rádio Nacional** – dia 21/5 entrevista sobre o tema do Dia Nacional da Luta Animanicomial, quando afirmou a importância de avançar nas conquistas dos princípios da reforma psiquiátrica, com unidades públicas e servidores concursados para o trabalho com a saúde mental. Acesse a entrevista: <http://goo.gl/HsCd9b>

**Documentário “Mini Docs da Educação”** – produzido pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação, lançado em 22/5, o vídeo debate o projeto do 6º ano experimental na Prefeitura do Rio, onde professores das diversas disciplinas são substituídos por um. Acesse: <https://goo.gl/xHfs40>

**Rádio MEC** – dia 12/5 entrevista ao programa ‘Bate Papo Ponto Com’ sobre a profissão de Serviço Social. Disponível em: <http://goo.gl/aXwmzj>



## Outras ações do CRESS

### Abril/Maio de 2015

**Ato de desagravo público em favor da assistente social Adriana Santos Nunes** – no dia 15 de maio foi realizado ato de desagravo público por ofensa à honra profissional da assistente social Adriana Santos Nunes, quando a mesma trabalhava no CEPE – Centro de Estudos e Pesquisas do Envelhecimento, projeto ligado à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro. A ofensa foi cometida pela enfermeira da instituição, Sra. Janiciene de Souza Silva, gestora do projeto. O ato de desagravo ocorreu durante o Seminário Estadual Serviço Social e Sigilo Profissional.

**Conferência municipal de Educação de Campos dos Goytacazes** – a seccional de Campos participou da organização da conferência, que ocorreu nos dias 14 e 15/5.

**I Jornada Acadêmica de Serviço Social e Envelhecimento** – em parceria com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, o CRESS organizou o evento e compôs a mesa de abertura, que ocorreu dia 13/05, na UERJ.

**Luta contra a redução da maioria penal** – o CRESS esteve presente em várias atividades públicas realizadas na luta contra o projeto de lei que institui a redução da maioria penal. Dia 4/4, participou de palestra realizada na UFRJ. Compôs ainda a mesa de um evento voltado para todos os alunos da Universidade Estácio de Sá – Intercampi – que teve o tema como debate principal, no dia 23/5.

**Organização da categoria na Região Serrana** – no dia 28/4, o Núcleo Esterlina Ramos realizou o debate “Lutas profissionais no Serviço Social e o papel das entidades”, em Petrópolis/RJ. O debate contou com a presença de profissionais e estudantes de toda a região serrana do estado.

**I Fórum LGBT do Município de São João da Barra** – A Seccional de Campos dos Goytacazes compôs a mesa de abertura no evento realizado dia 19/5. O Fórum discutiu as lutas pelos direitos e enfrentamento da violência contra a população LGBT, bem como a diversidade trans.

**XXXVII Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (ERESS)** – o CRESS participou

da mesa “Feminismo na luta de classes” no evento realizado pela Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), em Rio das Ostras/RJ, no dia 21/4.

**Atividades com as Comissões de Instrução de Processos Éticos** – no auditório do DRESS, no dia 14/4, a Comissão Ampliada de Ética realizou o debate “O perfil das denúncias e processos éticos julgados no CRESS”, com a apresentação dos dados da pesquisa realizada pela professora Paula Bonfim, da UERJ. Na sede da seccional de Campos dos Goytacazes, foi apresentado um resumo do processamento ético para as Comissões de Instrução, no dia 27/4.

**Curso de capacitação para socioeducadores do DEGASE** – o CRESS ministrou palestra no curso “Famílias, práticas interdisciplinares e estratégias de acolhimento”, voltado para profissionais do Departamento Geral de Ações Socioeducativas, no dia 14/5, na Escola de Gestão Socioeducativa.

**Apoio às lutas dos trabalhadores do estado do Rio de Janeiro** – no dia 5/5, o CRESS esteve presente na audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), que discutiu a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do estado, apoiando a reivindicação dos servidores.

**Produção de conhecimentos e**

**interdisciplinaridade** – esse foi o tema do evento realizado pelo Núcleo “Construção e Movimento”, em Macaé, no dia 26/5, na sede do SINDPERTO, em Macaé, que contou com uma agente fiscal do CRESS como palestrante.

**Conferência Estadual de Saúde** – o CRESS compõe a comissão organizadora da atividade, que reuniu-se nos dias 12, 19 e 26/5.

**Frente Estadual pela Legalização do Aborto** – o CRESS iniciou sua participação no referido fórum, através da Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual do Conselho, em reunião realizada no dia 7/4.

**Seminário Interno de Comunicação do CRESS** – a Comissão de Comunicação e Cultura realizou um seminário para apresentar para a direção do CRESS as ações da política de comunicação em curso hoje no âmbito do Conselho. Com a presença de pesquisadores e da assessoria de comunicação do CRESS, os debates ocorreram no dia 11/4, no auditório do Conselho.

**Roda de conversa entre estudantes secundaristas e assistentes sociais** – promovida pela Comissão de Educação, a atividade contou com a presença da AERJ (Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro) e diversos estudantes das escolas públicas. Temas como o Serviço Social nas escolas, o trabalho com as famílias, acompanhamento do processo



**Seminário Estadual “O Serviço Social nas unidades de saúde de urgência e emergência”** – organizado pela Comissão de Saúde e pela Comissão de Orientação e Fiscalização, o evento lotou o auditório do Hospital dos Servidores, no Rio de Janeiro, dia 15/4. O debate apontou os principais desafios postos à profissão nessa área, como os impactos da privatização da saúde na qualidade dos serviços prestados à população. Também ressaltou a importância de construir projetos de intervenção do Serviço Social que afirmem as competências e atribuições de assistentes sociais. Na ocasião, foi debatido o Termo de Orientação do CRESS sobre o exercício profissional em unidades de urgência e emergência. O conteúdo do termo pode ser acessado através do endereço <http://www.cressrj.org.br/download/arquivos/termo-de-orientacao-saude.pdf>.

**Assembleia ordinária** – no dia 28/4, o CRESS realizou assembleia com a categoria, que ocorreu no auditório do Conselho. Na pauta, o monitoramento das ações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2014 que foram realizadas pelo CRESS. A assembleia ainda elegeu a delegação que representará o Rio de Janeiro no Encontro Nacional de 2015, que neste ano ocorrerá aqui mesmo no Rio, de 4 a 7/9. Já o Encontro Descentralizado da Região Sudeste, que precede o Encontro Nacional, será realizado em São Paulo, entre o dias 24 e 26/7.



educacional e assistência estudantil foram debates com assistentes sociais, no dia 16/4, no auditório do CRESS.

**Oficina de planejamento das ações do Fórum de Saúde** – dando continuidade às lutas em defesa do SUS público, gratuito, de qualidade e 100% estatal, o Fórum Estadual pela Saúde em atividade realizada nos dias 12 e 19/5, que contou com a presença do CRESS.

**Exercício profissional na Baixada Fluminense** – com relatos de experiências profissionais de diferentes políticas sociais, o Núcleo “Baixada Organização e Luta” realizou evento comemorativo no dia 27/5, em Nova Iguaçu/RJ.

**Secretaria Municipal de Saúde da capital** – no dia 13/5 palestrou sobre sigilo profissional e Serviço Social na reunião de gestores da Área Programática (AP) 5.2.

**“Medo, violência e educação: polícia é a solução?”** – esse foi o tema do debate promovido pelas Comissões de Direitos Humanos e de Educação do CRESS, ocorrido no auditório do Conselho, no dia 27/4.

**Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente** – o CRESS participou da abertura do evento realizado pelo Centro de Estudos Olinto de Oliveira do Instituto Nacional Saúde da Mulher, Criança do Adolescente, no Instituto Fernandes Figueira – FIOCRUZ, dia 20/5.

**“O trabalho no século XXI: novas faces e tendências”** – esse foi o tema do Seminário Nacional organizado pelo Grupo de Estudos Serviço Social, Saúde, Trabalho e Meio e Ambiente (GESTA), da UERJ. O evento, realizado na UERJ no dia 22/5, teve o CRESS como co-organizador, e presente na mesa de

abertura e durante os debates.

**“Questão racial e educação”** – o CRESS-RJ coordenou a oficina interativa sobre identidade racial realizada no Parque Madureira, dia 19/4, pelas comemorações do Dia do Índio.

**Disque 100** – em função de demandas que vem sendo apresentada pela categoria, o CRESS participou da reunião da Câmara Técnica da Subsecretaria de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro e colocou-se à disposição para discussões e ações que envolvem a execução do programa no estado do Rio de Janeiro.

**Encontro com Autores** – o CRESS participou do evento e compôs a mesa de abertura da

atividade organizada pela Editora Lúmen Júris, dia 7/5, na UERJ.

**Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre Comunicação** – com o objetivo de discutir a Política Nacional de Comunicação do conjunto CFESS/CRESS, a reunião do GT, coordenado pelo CFESS, ocorreu em Brasília/DF no dia 22/4. O CRESS-RJ representa a Região Sudeste no referido GT, e contou com a presença de 1 conselheiro e 1 assessor de comunicação.

**Política de drogas em Petrópolis** – em parceria com o Conselho Regional de Psicologia (CRP), Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), Faculdade FASE e representantes de trabalhadores da saúde mental de Petrópolis/RJ, o CRESS participou de reunião no dia 19/5 da rede criada para discutir a política de drogas no município.

**Luta contra o Projeto de Lei da Terceirização e o ajuste fiscal** – o CRESS esteve presente no ato unificado realizado em Brasília/DF, no dia 7/4, e no ato realizado na capital, no dia 15/4, contra o PL 4330. Também esteve presente no ato público do Dia do Trabalhador, dia 1º de maio, em atividade organizada pelas centrais sindicais e partidos políticos. Participou ainda das manifestações do Dia Nacional de Paralisação, dia 29/4, que mobilizou os trabalhadores brasileiros contra o PL, contra o ajuste fiscal e as Medidas Provisória nº 664 e 665.

AÇÕES DO CRESS – abril de maio de 2015		NÚMEROS
Pedidos de novas inscrições / reinscrições		562
Pedidos de cancelamentos / transferências para outros CRESS		73
Cerimônias de Entrega do Título de Assistente Social		02
Atendimentos da COFI	Por telefone	175
	Por e-mail	61
	Pessoalmente	25
Visitas realizadas		11
Novos procedimentos da COFI		11
Fiscalização de editais de concursos e vagas		-
Novas denúncias éticas	De usuários	-
	De assistentes sociais	02
	De outros	-
Processos éticos em andamento	Com Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	31
	Sem Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	02
Julgamentos éticos realizados		01
Novas denúncias de desagravo público		00
Reuniões de Comissões do CRESS-sede		23
Reuniões na Seccional de Campos dos Goytacazes		06
Reuniões na Seccional de Volta Redonda		04
Reuniões de Núcleos do CRESS		04
Reuniões de Conselho Pleno		02

## Serviço Social e Comunicação

# CFESS/CRESS defende a democratização da mídia

**P**ara o Conjunto CFESS/CRESS a democratização da mídia faz parte do processo de construção de um novo projeto de sociedade. A preocupação sempre foi entender a comunicação como disputa de hegemonia, tanto no diálogo com a categoria, quanto com a sociedade. Ainda assim, é preciso reconhecer que a mídia no Brasil é menos democrática que em vários países de forte tradição liberal. Na Europa, por exemplo, é possível encontrar países de governos capitalistas com uma maior diversidade de proprietários de meios de comunicação social, além da presença muito maior de canais públicos de televisão.

“O Conjunto defende a democratização por entender que a comunicação é um direito humano, que deve ter acesso popular, valores solidários entre as classes trabalhadoras e uma linguagem não discriminatória e mistificadora. Assim, é uma possibilidade real e estratégica para a construção de um processo de democratização social do país”, defende a assistente social Daniela Neves, coordenadora da Comissão de Comunicação do CFESS.

Ainda de acordo com Daniela, a luta pela democratização da comunicação no Brasil é uma tarefa difícil, mas necessária, pois interfere diretamente no controle e defesa dos interesses das classes dominantes e do capital no modo de viver, de produzir e de se organizar da sociedade brasileira.

“Em particular no caso brasileiro, a criminalização das expressões da questão social, da organização e das reivindicações dos ‘de baixo’ é a estratégia predominante de reação da burguesia brasileira. Mas se a comunicação fosse mais democrática poderíamos repassar à população informações e ideias que concorreriam para fortalecer um projeto social da classe trabalhadora. Por isso, os problemas brasileiros no campo da comunicação devem ser amplamente debatidos por assistentes sociais”, explica.

Na visão da jornalista e professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Ana Lúcia Vaz, o debate sobre a democratização da mídia ainda está ligado ao período da ditadura brasileira. Da década de 1960 ao final de 1980, a discussão sobre a democratização da comunicação tem como

primeiro ponto o fim da censura do Estado. Em seguida, com a transformação dos jornais em indústria, em linha de montagem, as discussões começam a girar em torno da repressão da linha editorial adotada pelos proprietários de jornais.

“A nossa história ainda tem um pé preso na ditadura, a nossa fala ainda está muito marcada pela experiência desse período. Às vezes é porque é essa história mesmo. E, às vezes, tem interesse por detrás desse discurso. A mídia comercial vai fazer questão de manter essa referência, porque para eles o que interessa é a liberdade de mercado”, opina.

Com o desenvolvimento tecnológico, a possibilidade de acesso à produção de informação dá um passo no sentido da democratização. Mas quando se fala em direito à comunicação, o eixo do debate se desloca do campo da mediação estatal no processo. O que nossa legislação defende hoje é a liberdade de imprensa. Mas essa liberdade é exercida dentro dos ditames do mercado.

“Se é livre a expressão do pensamento e opinião por quaisquer meios, como é livre se existe outro sistema repressivo, que é o financeiro? O campo da comunicação é muito sensível à diversidade humana: todo mundo se comunica, todo mundo quer ser ouvido, todo mundo tem suas ideias, concepções de mundo. Se você não muda efetivamente o sistema como funciona hoje, você não faz revolução nem daqui a cinco milênios. Tem que mudar o sistema de comunicação. Para mudar a sociedade, você precisa trabalhar com as ideias, valores”, polemiza a jornalista.

O CRESS-RJ vem se somando às iniciativas de defesa da democratização da comunicação.



Ana Lúcia Vaz



Assistente social Daniela Neves

Neste processo, vem disputando, com diversas ações cotidianas, a visão deturpada que a sociedade costuma ter do Serviço Social no Brasil. Dentre elas, o Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social, o Prêmio Visibilidade Distorcida do Serviço Social. Tem também o já consagrado cartão do mês de maio, em que posiciona diante de uma determinada situação que envolve a estrutura social ou a conjuntura política. Além disso, realiza um forte investimento em instrumentos de comunicação, seja com a categoria ou com a sociedade, tais como o jornal bimensal *Práxis* enviado aos endereços residenciais de todas as assistentes sociais do estado, o website, o boletim semanal *Via CRESS*, o perfil no facebook, o projeto “Dois dedos de prosa”, bem como projeto de assessoria de imprensa.

### Seminário Nacional Serviço Social e Comunicação será no Rio de Janeiro

No dia 03 de setembro, no Rio de Janeiro, a partir das 9 horas da manhã, o CFESS e o CRESS-RJ organizam o 3º Seminário Nacional Serviço Social e Comunicação.

No período da manhã, o evento discutirá o papel dos meios de comunicação na difusão da ideologia dominante e o movimento pela democratização da comunicação na América Latina. Debaterá ainda sobre a relação entre comunicação e Serviço Social.

À tarde, haverá um debate sobre a Política Nacional de Comunicação do conjunto CFESS/CRESS, realizado pelos membros do Grupo de Trabalho Nacional sobre Serviço Social e Comunicação, coordenado pelo CFESS.

As inscrições serão realizadas no dia e local do evento. Acompanhe pelo site do CRESS-RJ: [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br).